



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

GABINETE DO VEREADOR OZÓRIO ALVES DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 054/2025

Câmara Municipal de Milagres

RECEBIMENTO

Data: 16 / 05 / 2025

Hora: 08:27

Recepcionista

Declara e reconhece como entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ, e dá outras providências.

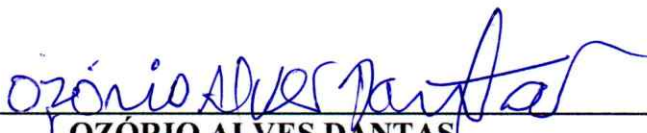
Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 55.982.515/0001-26, fundada em 21 de janeiro de 2024, com sede no Sítio Manuel Alves Parte de Cima, S/N, neste Município, regularmente constituída sob a forma de associação privada sem fins lucrativos, em regular funcionamento e com prazo indeterminado de duração.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ, fica devidamente habilitada através desta lei a receber do Poder Público Municipal incentivos de qualquer natureza, conforme a legislação pertinente.

Art. 3º. A qualidade de entidade de utilidade pública municipal reconhecida através desta lei e os benefícios dela decorrentes somente serão mantidos enquanto as atividades constantes do estatuto da entidade estiverem em execução.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres – Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025.



OZÓRIO ALVES DANTAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

MENSAGEM nº 054/2025

É com imensa alegria que submeto a apreciação em Plenário desse Projeto de Lei nº 054/2025, que busca reconhecer como sendo de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ.

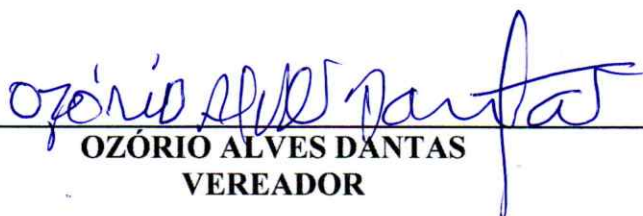
Trata-se de uma entidade de fundamental importância para o desenvolvimento rural e para o fortalecimento da agricultura familiar em nosso município, se destacando por suas ações voltadas à capacitação de pequenos produtores, ao apoio à produção agrícola local e à implementação de práticas sustentáveis.

O reconhecimento de utilidade pública municipal é uma medida de extrema importância para fortalecer o trabalho da ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ. Esse status permitirá à associação acessar novos recursos e parcerias, além de conferir maior credibilidade às suas iniciativas.

Com o reconhecimento, a ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ poderá ampliar suas ações e alcançar um número ainda maior de beneficiários, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social nas comunidades envolvidas

Busco o apoio de todos os nobres vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres – Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025.



OZÓRIO ALVES DANTAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ, inscrita no CNPJ 55.982.515/0001-26 e fundada em 21 de janeiro de 2024, é uma entidade sem fins lucrativos que se dedica ao apoio e desenvolvimento da agricultura familiar na região de Milagres-CE. Atuando em conformidade com a Lei Federal 11.326 de 24 de julho de 2006, que define a agricultura familiar e estabelece diretrizes para sua promoção, a ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico sustentável, geração de renda e da inclusão social no município.

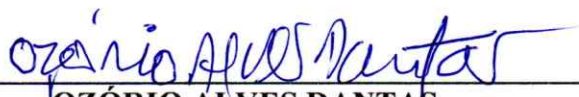
A ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ tem como objetivo principal defender, apoiar e desenvolver ações e projetos que incentivem a agricultura familiar. Suas atividades abrangem uma ampla gama de áreas, incluindo assistência social, educação e cultura, saúde, inclusão social, e empreendedorismo. No campo da assistência social, a ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ promove assistência educacional, cidadania, amparo social, e defesa dos direitos sociais dos agricultores familiares e suas famílias. No campo da educação e cultura, desenvolve projetos que promovem a inclusão social e o desenvolvimento comunitário. Na área da inclusão social, trabalha na habilitação, reabilitação e integração de pessoas com deficiência à vida comunitária e ao mercado de trabalho. Finalmente, no campo do empreendedorismo, fomenta o empreendedorismo cultural, produtivo e gerador de renda, promovendo a integração dos agricultores familiares ao mercado de trabalho.

O reconhecimento de **utilidade pública municipal** é uma medida de extrema importância para fortalecer o trabalho da ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ. Esse status permitirá à associação acessar novos recursos e parcerias, além de conferir maior credibilidade às suas iniciativas. Com o reconhecimento, a ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ poderá ampliar suas ações e alcançar um número ainda maior de beneficiários, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social nas comunidades envolvidas. Entre os benefícios esperados, destacam-se a maior captação de recursos, a ampliação das atividades, o fortalecimento institucional, e a promoção da agricultura familiar. Esses benefícios facilitarão o



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

acesso a convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, permitirão à ASSOCIAÇÃO JATOBÁ DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MANUEL ALVES PARTE DE CIMA MILAGRES CEARÁ expandir suas ações em áreas como educação, cultura e apoio social, atribuirão maior credibilidade à associação, e contribuirão para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar e a geração de renda na região.



OZÓRIO ALVES DANTAS
VEREADOR